



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 0107/2017/DF

Juara-MT, 07 agosto 2017.

Ilustríssimo Senhor
Vereador Eraldo Francisco Alves
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 894
Data: 07/08/2017 Horário: 10:15
Administrativo -

Ilustríssimo Senhor,

Por intermédio deste, venho respeitosamente cumprimentar V.S.^a, e na oportunidade em atenção a solicitação expressa no ofício nº. 043/GVEM/2017, datado em 04/08/2017, onde o nobre legislador requisitou cópia do Alvará de funcionamento de todos os órgãos responsáveis pela vistoria do Parque de Exposição da ACRIVALE, encaminhar a cópia do Alvará eventual para a realização do evento 25ª EXPOVALE, cópia do Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros, com validade até abril de 2019, expedido pelo Corpo de Bombeiros do município de Sinop - MT.

Na mesma oportunidade, informo que as demais licenças, da Polícia Militar e Polícia Civil e o Alvará da Vara da Infância e da Juventude devem ser solicitadas aos respectivos órgãos ou a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, que é a responsável pela organização e coordenação do Calendário Festivo do Município de Juara-MT.

Quanto ao Parque de Diversão, informo que a vistoria e solicitação dos documentos pertinente ao funcionamento do mesmo, são requisitados por esta Divisão de Fiscalização, após, a sua montagem, e neste caso ainda não foi possível, pois até o momento o parque não encontra-se instalado no município.

Outrossim, informo que foi realizado um escala de plantão fiscalizatória, onde os fiscais estarão atuando nos dias do evento, dias 12 a 20/08/2017, buscando coibir quaisquer irregularidades que sejam de ordem tributária ou sanitária.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Mauro Sergio da Silva
Coordenador de Fiscalização
Portaria GP/Nº 310/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº. 1831/2017

Emissão - 03/07/2017

Validade - 31/12/2017

Matricula/Contribuinte

174 **ACRIVALE - ASSOCIACAO CRIADORES DO VALE DO ARINOS
PARQUE DE EXPOSICAO - ACRIVALE**

CPF/CNPJ - 32.944.167.0001.05

nº. 3124 - W

Logradouro **AVENIDA RIO ARINOS**

Bairro **GLEBA TAQUARAL**

Cidade **JUARA**

Complemento: **PARTE DO LOTE 129.**

Início Atividade **27/11/1989**

Inscrição Municipal nº. 215

Área Ocupada **2000 m²**

Inscrição Estadual nº.

Horário **das 7h as 04h da manha seguinte.**

Escritório Contábil: **ORGANIZACAO CONTABIL LEX**

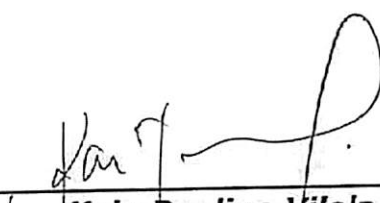
Atividade:

94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA ACRIVALE (EXPOVALE 2017 DE 12 A 20 DE AGOSTO).


Mauro Sergio da Silva

Coordenador de Fiscalização

Port. GP 029/2017


Kaio Paulino Vilela

Secretário Municipal de Saúde

Port. GP 003/2017 de 02/01/2017

MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISIVEL



ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO



ALVARÁ DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que foram vistoriadas a edificação ou área de risco abaixo e que a mesma possui as medidas de segurança contra incêndio e pânico, previstas na lei nº 10.402/2016, e as normas técnicas oficiais vigentes.

Processo Aprovado 707824/2013	Nº Vistoria 669	Nº APCIP 4º BBM Nº 237/2017
----------------------------------	--------------------	--------------------------------

Edificação: ACRIVALE ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO VALE DO ARINOS

Endereço: Estrada Juara/Juína, Km 03, Parque de Exposições

Bairro: Setor Industrial, Juara -MT

Ocupação: Local de Reunião de Público

CNPJ/CPF: 32.944.167/0001-05

Área Construída: 8.977,75 m²

Classe de Risco: Médio

2. Quaisquer alterações nas instalações, materiais e aparelhagem exigidos, contrariando as condições das especificações, portarias e normas técnicas correlatas ao sistema global de segurança contra incêndio e pânico acima especificados, torna nulo o presente alvará.

3. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e solicitar nova vistoria 30 (trinta) dias antes do vencimento do presente Alvará.



Para maior clareza, firmamos o presente.
SSCIP/4ºBBM/CBMMT em Sinop - MT, 06 de Abril de 2017.

Altair Terólti – 2º TEN BM
Chefe da SSCIP/4º BBM

Aily de Oliveira Pereira – 3º SGT BM
Vistorante

VÁLIDO ATÉ 05 DE ABRIL DE 2019.